

de Identidade nº 4544203 PC/PA - e do CPF nº 855.645.162-49, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 119/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 035/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401108, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 119/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924016

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2015

CONTRATADA: CAMILA CRISTINA FERREIRA DE LIMA, domiciliada na Rua Almirante Saldanha Marinho, nº 152, CEP: 66083-050 - Pedreira - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5834561 PC/PA - e do CPF nº 012.546.682-09, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 125/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 041/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401119, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 125/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924021

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 118/2015

CONTRATADA: HERBYTY AZEVEDO DA SILVA, domiciliado na Rua Nova 1, nº 13, CEP: 66033-570 - Condor - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2620561 PC/PA - e do CPF nº 568.012.622-20, doravante denominada apenas CONTRATADO.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 118/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 034/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401107, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 118/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924024

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 127/2015

CONTRATADA: DIEGO JAQUES DE OLIVEIRA, domiciliado na Travessa Vinte de Fevereiro, nº 394, CEP: 66075335 - Guamá - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5236661 PC/PA - e do CPF nº 957.462.002-63, doravante denominada apenas CONTRATADO.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 127/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 043/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401121, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 127/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924028

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 124/2015

CONTRATADA: CLARIANE DIAS MACHADO, domiciliada na Passagem Doutel, nº 438 - Pedreira - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5273256 SSP/PA - e do CPF nº 013.779.122-478, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 124/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 040/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401118, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 124/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924048

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 129/2015

CONTRATADA: ALINE DE NAZARÉ DE PAULA MOREIRA, domiciliada na Passagem Doutel, nº 438 - Pedreira - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 6579890 PC/PA - e do CPF nº 908.698.342-15, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 129/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 045/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401123, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 129/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924058

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 128/2015

CONTRATADA: LEIDIANA CORREA RIBEIRO, domiciliada na Avenida Gentil Bitencourt, nº 2743 - São Braz - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 5661416 PC/PA - e do CPF nº 927.748.732-15, doravante denominada apenas CONTRATADA.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 128/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 044/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401122, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 128/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924062

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2015

CONTRATADA: ABEL JUNIOR BRITO XERFAN, domiciliado na Travessa Padre Eutíquio, nº 3097, CEP: 66045-225 - Campina - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 3204086 PC/PA - e do CPF nº 770.840.122-49, doravante denominada apenas CONTRATADO.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 120/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 036/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401109, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 120/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924071

FUNDAÇÃO PROPAZ
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2015

CONTRATADA: RICARDO DE OLIVEIRA MENDES, domiciliado na Rua Boaventura da Silva, nº 2021, CEP: 66060-060 - Umarizal - Belém/Pa, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2933092 PC/PA - e do CPF nº 664.868.822-04, doravante denominada apenas CONTRATADO.

OBJETO: A presente apostila tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nº 116/2015, oriundo do processo Inexigibilidade de Licitação nº 032/2015 por parte da Administração, visando a inclusão de dotação orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente, informada no Processo Administrativo nº 2015/401105, pela Sr.ª Cláudia Regina Lago de Sousa, Diretora do Núcleo de Planejamento e Orçamento da Fundação PROPAZ, em acréscimo aquela prevista no instrumento inicial, para a execução do objeto do contrato supracitado em epígrafe.

Funcional Programática: 14.422.1422.8223 - Pro Paz nos Bairros; Categoria Econômica: 33.90.36; 339047; Fonte de Recursos: 0101

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 116/2015, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93

Belém (PA), 28 de janeiro de 2016.
JORGE ANTONIO SANTOS BITTENCOURT
Presidente
Fundação PROPAZ

Protocolo 924081